

Guia do VESTIBULAR UnB2019



A leitura deste guia não substitui a dos editais do Vestibular 2019, que são a norma da seleção.

As informações apresentadas neste guia devem ser verificadas nos editais e na página de acompanhamento do vestibular, uma vez que podem ser, eventualmente, alteradas.

O **Cebraspe** é o detentor exclusivo do **Método Cespe** de realização de avaliações, certificações e seleções. Este método está em constante evolução, desenvolvido e aperfeiçoado com pesquisa acadêmica, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

Guia do VESTIBULAR UnB2019

Sumário

Carta ao candidato	4	Candidato transgênero	20
Vestibular UnB	6	Tempo adicional	20
Sistemas de concorrência	7	Atendimentos especiais disponíveis	21
Sistema de cotas para escolas públicas	8	Provas	24
Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo <i>per capita</i>	9	Tipos de provas	24
Candidatos que se declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI)	9	Cadernos de respostas	28
Candidatos com deficiência	9	Nos dias de prova	30
Documentação	10	Locais de prova	30
Sistema de cotas para negros	11	Durante a prova	30
Resultado da análise dos documentos	11	Não se pode levar para a prova	31
Inscrições	12	Cursos	32
Como inscrever-se	13	Habilidades específicas	32
Treineiro	15	Cursos por <i>campus</i> e vagas	32
Como inscrever-se	15	Distribuição das vagas por sistemas de concorrência	33
Pagamento da taxa de inscrição	16	Vagas não preenchidas nos sistemas	34
Isenção da taxa	16	Concorrência	34
Atendimento especial	18	Resultado	35
Recursos especiais	18	SISUnB	35
Amamentação	18	Notas	36
Motivos religiosos	19	Desclassificação	38
Porte de arma	20	Seleção	38
		Seleção dos aprovados	39
		Segunda chamada e chamadas subsequentes	41
		Registro acadêmico	42
		Aluno da UnB aprovado no vestibular	43

carta ao candidato

Prezado,

É com grande satisfação que apresentamos este guia para você que se inscreve no vestibular de 2019 da Universidade de Brasília. Você encontra, aqui, informações essenciais para a compreensão da dinâmica desse processo seletivo de ingresso em nossos cursos de graduação.

Na UnB, avanços do conhecimento e da inovação são impulsionados e estudantes são formados para o pleno exercício da cidadania. A Universidade é um espaço permanente de integração, no qual se multiplicam experiências bem-sucedidas de ensino, pesquisa e extensão, que colocam a Instituição em destaque no cenário nacional e internacional. É uma Universidade que busca, cada vez mais, a excelência em todas as suas atividades e que vem ampliando suas fronteiras com iniciativas transformadoras e inclusivas.

As vagas de cada curso são distribuídas segundo três sistemas de concorrência: Sistema de Cotas para Escolas Públicas, Sistema Universal e Sistema de Cotas para Negros. Você poderá inscrever-se como candidato ou como treineiro, dependendo de sua situação de escolaridade. Qualquer que seja a forma escolhida, a UnB lhe oferecerá um boletim de desempenho, instrumento essencial para o processo de autoavaliação.

Considere esta publicação como ponto de partida para ajudá-lo nessa trajetória que se inicia no momento da inscrição e termina com a aprovação no vestibular. Esperamos que, em breve, você esteja circulando por um dos quatro *campi* de nossa Universidade.

Boa sorte!

Decanato de Ensino de Graduação

Vestibular UnB

O Vestibular da Universidade de Brasília (UnB) é um processo seletivo regido por edital próprio e realizado pelo Centro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), com a utilização do método Cespe de avaliação. Seu objetivo é prover 50% das vagas oferecidas para o segundo semestre letivo dos cursos de graduação da Universidade. O processo compreende Prova de Conhecimentos e Prova de Redação em Língua Portuguesa.

Você só pode concorrer a uma vaga caso já tenha concluído, no momento de efetuar o registro acadêmico, o ensino médio ou estudos equivalentes (**Lei nº 9.394/1996**). Se estiver em processo de aceleração escolar, você também pode se inscrever, desde que a data prevista de conclusão desse processo não ultrapasse a data desse registro. Sem o ensino médio concluído, sua única alternativa é a inscrição como treineiro.

Ao se inscrever, escolha o curso de sua preferência em um dos *campi* da UnB (Darcy Ribeiro, Ceilândia, Gama ou Planaltina), um dos três sistemas de concorrência oferecidos (Universal, Cotas para Escolas Públicas ou Cotas para Negros) e uma opção de língua estrangeira (espanhola, francesa ou inglesa).

O Vestibular 2019 adota o Sistema Informatizado de Seleção para os Cursos de Graduação da UnB (SISUnB), que permite ao candidato alterar sua pré-opção de curso após ter acesso ao seu desempenho individual e ao relatório com os argumentos mínimos e máximos obtidos pelo conjunto de candidatos. Com isso, você pode avaliar suas chances de ingressar em diferentes cursos e decidir se mantém sua pré-opção ou se realiza nova opção.

sistemas de concorrência

Ao se inscrever no Vestibular 2019, você deve definir o sistema de concorrência pelo qual deseja, prioritariamente, concorrer: Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas ou Sistema de Cotas para Negros. Isso quer dizer que você concorre, primeiramente, pelo sistema que escolheu, mas, caso não seja selecionado por meio desse sistema, você passa a concorrer automaticamente por outro, como explicado com mais detalhes neste guia.

A **Lei nº 12.711/2012** determinou que, no prazo de quatro anos contados de sua publicação, fosse reservada metade das vagas (50%), por curso e turno, nas universidades federais, a candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública (cursos regulares ou de educação de jovens e adultos). As outras vagas foram divididas em dois grupos: 5% para o Sistema de Cotas para Negros (Política de Ação Afirmativa iniciada há mais de dez anos) e as restantes para o Sistema Universal.

De acordo com a referida lei, as vagas reservadas aos candidatos de escolas públicas foram subdivididas: metade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1½ salário mínimo e metade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* superior a 1½ salário mínimo. Para os candidatos oriundos de escolas públicas que se declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI), foi reservada outra percentagem de vagas, definida com base na soma total dos que compõem esses grupos em cada unidade da Federação, conforme o último censo do IBGE. Para o acesso à UnB, vale a percentagem relativa ao Distrito Federal. Metade das vagas de cada uma das subdivisões do Sistema de Cotas para Escolas Públicas são ainda, reservadas a candidatos com deficiência após a publicação da **Lei nº 13.409/2016**.

SALÁRIO MÍNIMO EM 2019: R\$ 998
VALOR DE 1 ½ SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.497

sistema de cotas para escolas públicas

Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na **Lei nº 12.711/2012**, alterada pela **Lei nº 13.409/2016**, no **Decreto nº 7.824/2012**, alterado pelo **Decreto nº 9.034/2017**, e na **Portaria Normativa nº 18/2012** do MEC, alterada pela **Portaria Normativa nº 9/2017**. Para concorrer por esse sistema, você deve ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou na modalidade Educação para Jovens e Adultos, ou ter obtido certificado de conclusão do ensino médio por exames nacionais ou estaduais de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos com o Enem ou o Encceja.

No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a reserva de vagas é dividida conforme candidatos:

- com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*;
- com renda familiar bruta superior a 1½ salário mínimo *per capita*;
- que se declaram pretos, pardos ou indígenas;
- que não se declaram pretos, pardos ou indígenas; e
- com deficiência.

Para concorrer por esse sistema, no momento da inscrição, marque o campo referente ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas e envie a documentação necessária (ver **edital**).

Caso já tenha comprovado, em vestibular anterior, a condição requerida, sua inscrição será homologada automaticamente.

Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo *per capita*

Para concorrer às vagas pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo *per capita*, marque esse sistema no momento da inscrição e comprove sua renda familiar bruta mensal conforme **edital**.

A apuração da renda familiar é feita com base nas informações prestadas e nos documentos fornecidos pelo candidato. Sua situação socioeconômica é avaliada, conforme indicado no edital, observando-se a **Portaria Normativa do MEC nº 18/2012**.

Candidatos que se declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI)

O candidato que se declara preto, pardo ou indígena pode concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos que pertencem a esse grupo. Para concorrer por meio desse sistema, ao efetuar a inscrição, é necessário assinar em meio digital o termo de autodeclaração que confirma sua etnia.

Candidatos com deficiência

São também reservadas vagas aos candidatos com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (**Lei nº 13.146/2015** e **Decreto nº 3.298/1999**, alterações introduzidas pelo **Decreto nº 5.296/2004**, na **Lei nº 12.764/2012** (Transtorno do Espectro Autista).

Se você for um candidato com deficiência, pode requerer atendimento especial para o dia de realização das provas indicando, no ato da inscrição, o recurso necessário. Você participa do Vestibular nas mesmas condições que os outros candidatos com relação ao horário de início do evento, ao local de aplicação da prova, ao conteúdo e à avaliação da prova, bem como aos critérios de aprovação e a todas as outras normas do programa.

Documentação

A lista de documentos necessários para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas encontra-se disponível no **edital**. São dispensados da apresentação dos documentos para comprovação de renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita* os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição e que foram considerados hipossuficientes – nos termos do edital.

Para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, além de cumprir o estabelecido em edital, é preciso, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e enviar, via *upload*, imagem do CPF e imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, contados a partir da data de publicação deste edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência com referência ao CID-10 e à provável causa da deficiência, assinado e carimbado pelo médico e com seu CRM.

Após a entrega da documentação, é constituída banca avaliadora que verifica o cumprimento das exigências para inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita* e para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Os documentos apresentados não são devolvidos, tampouco são fornecidas cópias dessa documentação.

O candidato que tiver a documentação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e não for eliminado é convocado para se submeter à perícia médica oficial, promovida por equipe multiprofissional, que analisa sua qualificação como deficiente (nos termos da **Lei 13.146/2015**, do **Decreto nº 3.298/1999**, **Lei nº 12.764/2012** e da **Súmula nº 377 do STJ**).

sistema de cotas para negros

O candidato que apresenta traços que o caracterizam como negro (de cor preta ou parda — conforme normas internas da Política de Ação Afirmativa da UnB) pode concorrer prioritariamente às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas para Negros. Para isso, no ato de inscrição, deve optar por esse sistema e assinar em meio digital o termo em que se declara negro. Se for aprovado no vestibular, deve confirmar essa declaração assinando outro termo no momento do registro. Como as informações fornecidas são de sua inteira responsabilidade, ele responde por qualquer falsidade que porventura seja identificada nessas declarações.

Resultado da análise dos documentos

O resultado provisório da análise da documentação para concorrência pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado no *site*. Nesse momento, também serão divulgadas as informações sobre o envio de recursos no caso de a inscrição não ter sido homologada para o sistema pretendido.

Guarde os originais dos documentos enviados ao Cebraspe durante todo o processo seletivo. A qualquer momento, eles podem ser novamente solicitados. Se selecionado, você deverá apresentá-los no registro acadêmico.

inscrições

Antes de inscrever-se, leia cuidadosamente o edital (tópicos 3.4 e 3.5) e certifique-se de que você atende a todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, escolha:

- o tipo de participação (candidato ou treineiro);
- a língua estrangeira (Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa);
- o sistema de concorrência (Universal, Cotas para Escolas Públicas ou Cotas para Negros);
- atendimento especial
- a pré-opção de¹
 - » *campus*;
 - » curso;
 - » turno; e
- a cidade onde deseja realizar as provas.

Encerrado o período de inscrição, você não poderá mais alterar suas escolhas até o momento do SISUnB, que lhe permite modificar sua pré-opção de curso e, se for o caso, de *campus* e turno. Caso tenha efetuado mais de uma inscrição, será válida apenas a última que tenha contado com isenção de taxa ou que tenha sido paga.

1 O treineiro não pode optar por sistema/*campus*/curso/turno.

ATENÇÃO

- Para realizar a inscrição, é imprescindível informar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Você só pode concorrer com um único número de inscrição, independentemente do sistema de concorrência que tiver escolhido.
- Você não pode concorrer simultaneamente pelo Sistema de Cotas para Negros e pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas.
- Será necessário enviar, por meio de *upload*, uma fotografia sua recente (tirada nos últimos seis meses), individual, colorida, com enquadramento de cabeça e tronco, sem acessórios que cubram cabelos e rosto e com fundo branco.
- Caso precise de atendimento especial, indique o recurso necessário para a realização das provas no *link* de inscrição.

Como inscrever-se

1. Acesse o *site* do evento.
2. Preencha a ficha de solicitação de inscrição *on-line*.
3. Assinale sua opção de escolaridade.
4. Assinale a opção referente ao sistema de concorrência pelo qual deseja, prioritariamente, concorrer.
 - a) Se tiver escolhido concorrer prioritariamente pelo Sistema de Cotas

para Negros, assine em meio digital o termo em que se declara negro (de cor preta ou parda).

- b) Caso tenha optado por concorrer prioritariamente pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas, escolha entre as vagas desse sistema, listadas a seguir.
- » Vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo *per capita*, com possibilidade de opção pelas:
 - destinadas aos que se declaram PPI;
 - destinadas aos candidatos com deficiência; ou
 - destinadas aos demais candidatos de escola pública.
 - » Vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1 ½ salário mínimo *per capita*, com possibilidade de escolha entre as:
 - destinadas aos que se declararam PPI;
 - destinadas aos candidatos com deficiência; ou
 - destinadas aos demais candidatos de escola pública.

Ao optar por concorrer prioritariamente às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos PPI ou do Sistema de Cotas para Negros, assine em meio digital, no momento da inscrição, termo em que confirma sua etnia.

5. Indique a pré-opção de *campus*/curso/turno a que deseja concorrer.
6. Assinale a opção de língua estrangeira.
7. Marque a cidade onde deseja realizar a prova.
8. Após acessar o *link* indicado, envie sua fotografia individual.
9. Assinale a opção de atendimento especial correspondente ao recurso que necessita para a realização das provas.

É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR SE SUA INSCRIÇÃO FOI EFETIVADA E SE FOI EMITIDO O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

treineiro

Treineiro é aquele que deseja realizar a prova do vestibular para avaliar seus conhecimentos. Sua participação no processo seletivo é limitada exclusivamente ao treinamento, já que a nota que lhe é atribuída não pode, em hipótese alguma, ser utilizada para registro acadêmico em qualquer curso da UnB.

O treineiro é submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, ressalvadas as exceções descritas no edital, e é de sua responsabilidade observar as datas divulgadas e as regras previstas neste.

Após a avaliação, o treineiro terá direito a um espelho de desempenho individual com seu escore bruto e sua nota na redação, que será disponibilizado no *site*.

Se quiser fazer a prova como treineiro, você deve declarar, ao inscrever-se, que não concorre às vagas ofertadas pelo vestibular. Assim, não lhe é permitido escolher o sistema/*campus*/curso/turno nem ter acesso, consequentemente, ao SISUnB.

Como inscrever-se

1. Acesse o *site* do evento.
2. Preencha a ficha de solicitação de inscrição no *site*.
3. Assinale sua opção de inscrição como treineiro.
4. Indique a sua opção de língua estrangeira.
5. Marque a cidade onde deseja realizar a prova.

pagamento da taxa de inscrição

A inscrição somente é validada após a comprovação de pagamento da respectiva taxa por meio do boleto bancário, disponível na página de acompanhamento do vestibular.

As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados fora do prazo não serão aceitas, independentemente das justificativas que, por ventura, venham a ser apresentadas para esse atraso.

Isenção da taxa

Caso você se encaixe em uma das possibilidades apresentadas a seguir, solicite a isenção da taxa no momento em que realizar sua inscrição. Não se concede isenção a treineiros.

CANDIDATOS COM BAIXA RENDA

Têm direito à isenção de taxa os que:

1. estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e
2. forem membros de famílias de baixa renda, de acordo com o **Decreto nº 6.135/2007**.

Preencha, no momento da inscrição, requerimento *on-line*, indicando, no campo específico, seu Número de Identificação Social (NIS), que é atribuído pelo CadÚnico, e envie, por meio do *link* específico, a declaração (legível e assinada) disponível nos anexos do edital.

CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS COM RENDA FAMILIAR INFERIOR A 1 ½ SALÁRIOS MÍNIMOS

Têm direito à isenção de taxa, de acordo com a **Lei nº 12.799/2013**, os que comprovarem ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo e ter cursado o ensino médio em escola da rede pública ou ter sido bolsista integral em escola da rede privada.

Assinale o campo específico no momento de realizar a inscrição e envie a documentação exigida, disponível nos anexos do edital, por meio do *link* disponível no *site*.

**TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
CANDIDATO E TREINEIRO
R\$ 150**

atendimento especial

Recursos especiais

Caso precise de atendimentos especiais para a realização das provas, indique, na solicitação de inscrição, os recursos que lhe são necessários. Faça *upload*, pelo *link* disponível no *site*, dos seguintes documentos: CPF e laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física que justifique o atendimento. O atendimento especial não é ofertado apenas para deficientes. O laudo digitalizado deve:

- ser o original;
- conter o CRM, a assinatura e o carimbo do médico;
- ter indicado(s) o(s) CID(s) correspondente(s) ao caso;
- estar datado; e
- ter sido emitido nos últimos 12 meses, contados a partir da data de publicação do edital.

Amamentação

Caso necessite amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial (mesa e cadeira separadas e sala para amamentação), você deve, no ato da inscrição, fazer *upload* da certidão de nascimento da criança e providenciar, para o dia da prova, um acompanhante

adulto. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data-limite prevista para envio da documentação necessária para o pedido de atendimento especial, a certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido por médico obstetra com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

Se o atendimento for deferido, haverá, durante as provas, uma sala reservada para amamentação, onde o acompanhante responsável pela guarda da criança deverá ficar. Se você não levar um acompanhante adulto, não poderá realizar a prova, uma vez que não é permitida a presença da criança na sala de provas.

Motivos religiosos

Se precisar de atendimento especial por motivos religiosos, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* do seu CPF e da declaração da congregação religiosa à qual pertence, em que conste seu nome e o número do seu CPF e que ateste a sua condição de membro com devida assinatura do líder religioso. No sábado, você deverá chegar ao local de realização das provas no mesmo horário dos outros candidatos, será encaminhado a uma sala reservada e realizará as provas após as 18h.

Porte de arma

Caso esteja amparado pela **Lei nº 10.826/2003**, e suas alterações, e deseje portar arma durante a realização das provas, solicite atendimento especial no ato da inscrição e faça *upload* do CPF, do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte de Arma.

Candidato transgênero

Você pode se inscrever utilizando seu nome social. Nesse caso, faça *upload* do seu CPF, o seu documento de identidade e informe o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

Tempo adicional

O pedido de tempo adicional é deferido nos casos amparados pelo **Decreto nº 3.298/1999**, e por suas alterações. Caso necessite desse recurso para realizar a prova, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* do laudo médico que apresente a provável causa da deficiência, que ateste a espécie e o grau ou nível desta, que tenha sido emitido nos últimos 12 meses, contados a partir da data de publicação do edital, por especialista na área de sua deficiência e com os respectivos números de CID, CRM e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o referido decreto.

CERTIFIQUE-SE DE QUE ENVIARÁ TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL. ELES DEVEM SER DIGITALIZADOS E ENCAMINHADOS POR MEIO DE LINK DISPONIBILIZADO NO SITE.

Atendimentos especiais disponíveis

NECESSIDADES VISUAIS

- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição)
- Prova gravada em áudio e auxílio na leitura (prova adaptada)
- Autorização para uso de máquina braile, óculos escuros, punção, reglete ou soroban
- Auxílio na leitura (prova não adaptada)
- Auxílio na leitura (prova adaptada)
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever)
- Computador com software DosVox (versão 4.5) e auxílio na leitura (prova adaptada)
- Computador com software editor de texto sem corretor ortográfico (prova discursiva)
- Computador com software Jaws (versão 7.10) e auxílio na leitura (prova adaptada)
- Computador com software Virtual Vision (versão 6.0) e auxílio na leitura (prova adaptada)
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas ampliado em formato A3
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas em formato A4
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas ampliado em formato A3
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas em formato A4
- Prova em braile e auxílio na leitura (prova adaptada)
- Tempo adicional de prova (1 hora)

NECESSIDADES FÍSICAS

- Autorização para realização de cateterismo vesical
- Cadeira para canhoto
- Auxílio na leitura (prova não adaptada)
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever)
- Mesa e cadeira separadas
- Mesa e cadeira separadas (obesidade)
- Mesa e cadeira acolchoada separadas
- Mesa para cadeira de rodas (acesso facilitado)
- Sala individual
- Sala térrea
- Tempo adicional de prova (1 hora)

NECESSIDADES AUDITIVAS

- Autorização para uso de implante coclear
- Prova gravada em vídeo na Língua Brasileira de Sinais – Libras
- Intérprete de Libras
- Leitura labial
- Autorização para uso de prótese auditiva
- Tempo adicional de prova (1 hora)

GRAVIDEZ/LACTANTE

- Mesa e cadeira separadas
- Sala para amamentação

NECESSIDADES NEUROLÓGICAS

- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição)
- Auxílio na leitura da prova (prova não adaptada)
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever)
- Tempo adicional de prova (1 hora)

EVENTUAIS OU TEMPORÁRIOS

- Apoio para perna
- Maca
- Mesa e cadeira separadas
- Sala individual

EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS

- Autorização para portar arma de fogo durante a realização das provas (ver item 3.7.5. do edital)
- Autorização para uso de bomba de insulina
- Autorização para uso de lenço ou boné

NOME SOCIAL

- Utilização de nome social (ver item 3.7.4 do edital)

OUTROS

- Situação não contemplada

provas

As provas de conhecimentos, obrigatórias a todos os candidatos, são elaboradas de forma interdisciplinar e abrangem os objetos de conhecimento disponibilizados no [site](#). Seus itens avaliam habilidades que vão além da simples memorização. A capacidade de raciocínio é uma dessas habilidades, a qual pressupõe competência para compreender, aplicar, sintetizar e avaliar o conhecimento.

No [site](#) será divulgado edital para consulta que informa locais e horários de realização das provas. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado. Além disso, o Cebraspe pode enviar por e-mail comunicação pessoal dirigida ao candidato com o objetivo de complementar as informações disponibilizadas em edital. É do candidato a responsabilidade pela atualização do seu endereço de e-mail.

Ressalte-se que o não recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato de tomar conhecimento do edital.

Tipos de provas

As provas serão aplicadas em um final de semana. No primeiro dia, sábado, serão realizadas a Prova de Conhecimentos I (30 itens de cada língua estrangeira), a Prova de Conhecimentos II (120 itens) e a Prova de Redação em Língua Portuguesa. No segundo dia, domingo, será realizada a Prova de Conhecimentos III (150 itens).

As provas terão duração de 5 horas. Chegue com antecedência ao local de prova!

PROVAS DE CONHECIMENTOS

Dia	Prova	Disciplina-foco	Nº Itens
1º dia de prova (sábado)	Prova de Conhecimentos I	Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa	30 de cada língua estrangeira
	Prova de Conhecimentos II	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Geografia e História, Artes (Artes Cênicas, Artes Visuais e Música), Filosofia e Sociologia	120
	Redação em Língua Portuguesa	-	-
2º dia de prova (domingo)	Prova de Conhecimentos III	Biologia, Física, Química e Matemática	150

TIPOS DE ITENS

As Provas de Conhecimentos podem conter itens dos tipos A, B, C e D. A avaliação dos itens dos tipos A, B e C é feita por processamento eletrônico, enquanto os itens do tipo D são avaliados por uma banca de especialistas.

Tipo A

O item deve ser julgado de acordo com o comando a que se refere e tem como resposta CERTO (C) ou ERRADO (E). No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo A cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo é atribuído o valor positivo $+x$; ao item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo é atribuído o valor negativo $-x$; ao item deixado em branco ou com dupla marcação no caderno de respostas é atribuído valor igual a zero.

Tipo B

Item em que se propõe um problema cuja resposta é um número inteiro de 000 a 999. Todos os algarismos – o das centenas, o das dezenas e o das unidades – devem ser obrigatoriamente marcados no caderno de respostas, mesmo que sejam iguais a zero. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo B cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo é atribuído o valor positivo $+2x$; ao item em branco ou cuja resposta do candidato divirja do gabarito oficial definitivo é atribuído o valor igual a zero.

Tipo C

O item contém quatro opções de resposta, designadas pelas letras A, B, C e D, das quais apenas uma constitui o gabarito. Deve ser marcada apenas uma opção no caderno de respostas. No cálculo do resultado da prova, ao item

do tipo C cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo é atribuído o valor positivo $+2x$; ao item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo é atribuído o valor negativo $-0,667x$; ao item em branco ou com mais de uma marcação no caderno de respostas, é atribuído valor igual a zero.

Tipo D

É um item de resposta construída, ou seja, item aberto elaborada pelo candidato/treineiro. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo D cuja resposta atenda totalmente ao solicitado é atribuído o valor positivo $+3x$; ao item cuja resposta atenda parcialmente ao solicitado é atribuído valor positivo inferior a $+3x$; ao item em branco ou cuja resposta não atenda ao solicitado é atribuído valor zero.

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação em Língua Portuguesa avalia as habilidades de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas da língua escrita padrão. Com base em um comando formulado pela banca examinadora, espera-se a produção de texto com extensão máxima de trinta linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão.

Os critérios de avaliação mais abrangente é a apreensão e o desenvolvimento do tema. São também avaliados o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional). Podem ser solicitados os seguintes gêneros textuais: resumo, carta, propaganda, texto informativo ou argumentativo. Essa prova é avaliada por banca de professores especialistas.

nos dias de prova

Locais de prova

As provas serão realizadas no Distrito Federal – Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina, Sobradinho e Taguatinga – e nas cidades de Formosa (GO), Goiânia (GO), Valparaíso (GO) e Uberlândia (MG).

Em data oportuna, será divulgado para consulta no [site](#) o edital que informa locais e horários de realização das provas. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado.

Durante a prova

Compareça ao local de prova munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta fabricada com material transparente.

Você deve permanecer na sala de prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova, sob pena de eliminação do Vestibular 2019. Se quiser levar o caderno de prova, é preciso deixar o local no decurso dos últimos quinze minutos do tempo destinado à realização da prova.

Durante a realização da prova, não são fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Os candidatos podem ser fotografados e submetidos a coleta de dados biométricos e a detectores de metais nos corredores, nas salas e nos banheiros dos locais de prova. Caso você se recuse a realizar qualquer um desses procedimentos, sua prova é anulada e você é automaticamente eliminado do vestibular.

Não se pode levar para a prova

- Calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, smartphone, tablet, gravador, pendrive, mp3 player ou similares.
- Receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.
- Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro.
- Lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, borracha.
- Quaisquer recipientes que não sejam fabricados com material transparente, como garrafas ou embalagens de alimentos.

cursos

Habilidades específicas

Para concorrer a uma vaga nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Design e Música, você precisa da respectiva Certificação de Habilidades Específicas com prazo de validade em dia. A Certificação de Habilidades Específicas é objeto de **edital** próprio. Se, no momento da inscrição, você ainda não possuir a certificação, indique uma segunda pré-opção de curso que não exija prova de habilidades específicas, ou que a exija, desde que você já possua a certificação para sua segunda pré-opção de curso homologada pelo Cebraspe e no prazo de validade.

Você somente concorre à segunda opção de curso, caso não possua, antes do resultado final do Vestibular 2019, a certificação para o curso desejado em primeira opção. Caso você não possua o certificado para a sua segunda opção, você não terá pré-opção definida no SISUnB, devendo optar por *campus*/curso/turno que não exija a certificação sob pena de ser eliminado.

Cursos por *campus* e vagas

Veja o edital para consultar o número de vagas e os cursos de graduação dos quatro *campi* da UnB.

Distribuição das vagas por sistemas de concorrência

REPRESENTAÇÃO DE UM CURSO COM 20 VAGAS

		RENDA ≤ A 1½ SALÁRIO MÍNIMO	RENDA > A 1½ SALÁRIO MÍNIMO		
SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS ESTUDANTES PPI	Candidatos com deficiência	1	1	Candidatos com deficiência	50% 10 VAGAS
	Candidatos com deficiência	2	2	Candidatos com deficiência	
	Candidatos com deficiência	1	1	Candidatos com deficiência	
	Candidatos com deficiência	1	1	Candidatos com deficiência	
SISTEMA UNIVERSAL	9		45% 9 VAGAS		
	1		5% 1 VAGA		
SISTEMA DE COTAS					

Vagas não preenchidas nos sistemas

Caso existam vagas não preenchidas dentro de determinado subsistema de vagas (grupo/nível/condição) migram para um subsistema de vagas (grupo/nível/condição) menos restritivo, preservando-se, na determinação do subsistema de destino, primeiramente, o grupo, em seguida, o nível e, por último, a condição, quando for possível. As vagas que migrarem para um subsistema de vagas serão as últimas a serem preenchidas nesse subsistema de vagas. O preenchimento das vagas de um subsistema será iniciado pelas vagas originalmente designadas para esse subsistema. Em seguida, será feito o preenchimento das vagas que migraram para o subsistema, da seguinte forma:

- a) inicia-se pelas vagas que migraram dentro do mesmo grupo desse subsistema;
- b) em seguida, pelas vagas que migraram dentro do mesmo nível;
- c) depois, pelas vagas da mesma condição;
- d) por último, pelas outras vagas que tiverem migrado para esse subsistema.

Concorrência

Para informar-se a respeito da concorrência por vaga relativa a 2018, acesse o [link](#).

resultado

Os candidatos não eliminados são ordenados por *campus*, por sistema de vagas e por curso, após o período de alteração da pré-opção no SISUnB, de acordo com os valores decrescentes dos argumentos finais. A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será divulgada no [site](#).

SISUnB

O Sistema Informatizado de Seleção para os Cursos de Graduação da UnB (SISUnB) permite que você altere sua pré-opção de *campus*/curso/turno após ter acesso ao seu desempenho individual no processo seletivo e ao relatório com os argumentos mínimos e máximos obtidos pelos candidatos de acordo com suas pré-opções de sistema/*campus*/curso/turno.

O sistema funciona da seguinte maneira: após identificar-se no *site*, por meio de seu CPF, você visualiza seu espelho de desempenho, que contém seu escore bruto e seus argumentos finais, calculados para os cursos do grupo I e para os do grupo II (ver quadro de vagas no edital). Assim, você pode avaliar suas chances de ingressar em outro curso e decidir se mantém sua pré-opção ou se realiza nova opção por meio de *link* disponível no *site*.

Se decidir não alterar sua pré-opção, ela será mantida automaticamente pelo sistema. Na hipótese de querer modificá-la, siga as instruções disponibilizadas no SISUnB. Durante o período em que o SISUnB estiver aberto para alterações, você pode mudar sua pré-opção quantas vezes quiser. Para o resultado final, valerá a última opção registrada no sistema.

Caso tenha interesse em cursos que exigem Certificação de Habilidade Específica, você deve possuir, antes do momento de alteração de sua pré-opção, a certificação válida para o curso desejado.

Atente-se: a pré-opção ou a opção posterior não garantem por si só direito à vaga, sendo obedecida rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o estabelecido no edital.

Notas

NOTAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

O resultado de cada prova de conhecimentos (RP) é dado pela soma algébrica dos valores dos resultados dos itens que a compõem:

$$RP = \sum_{k=1}^{N_j} RI_k$$

em que N_j é o número de itens da prova de conhecimentos, que pode assumir os valores seguintes:

- a) 30, para a prova de conhecimentos I;
- b) 120, para a prova de conhecimentos II;
- c) 150, para a prova de conhecimentos III; e

RI_k é o resultado do k -ésimo item da prova de conhecimentos, para $k = 1, \dots, N_j$.

NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A avaliação da Prova de Redação em Língua Portuguesa (PRLP) consistirá na análise, por banca examinadora, dos aspectos formais e estruturais dos

textos dos candidatos, assim como do desenvolvimento do tema proposto. Após a análise do texto da PRLP, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será calculada a nota na prova de redação em Língua Portuguesa (NR) do seguinte modo:

- a) nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida na folha de texto definitivo, o candidato receberá nota NR = 0,000;
- b) a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), limitada a 10,00 pontos;
- c) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- d) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova de redação em Língua Portuguesa (NR) como sendo igual a NC menos duas vezes o resultado do quociente NE / TL;
- f) a nota NR será calculada utilizando-se três casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da quarta casa decimal for maior ou igual a cinco;
- g) será atribuída nota igual a 0,000 ao candidato que obtiver NR < 0,000. Assim, NR terá o valor mínimo de 0,000 e máximo de 10,000.

SCORE BRUTO

Após o cálculo das notas das provas de conhecimentos é realizado o do escore bruto (EB) – soma algébrica dos resultados de suas provas de conhecimentos:

$$EB = \sum_{k=1}^3 RP_k$$

em que:

- a) RP_1 é o resultado da prova de conhecimentos I;
- b) RP_2 é o resultado da prova de conhecimentos II;
- c) RP_3 é o resultado da prova de conhecimentos III.

Desclassificação

O candidato que se enquadrar em pelo menos um dos critérios listados a seguir será desclassificado.

- a) Faltar a qualquer um dos dias de provas.
- b) Obter $RP_1 \leq 0$.
- c) Obter $RP_2 \leq 0$.
- d) Obter $RP_3 \leq 0$.
- e) Obter $NR < 4,000$ pontos.

Seleção

A seleção dos candidatos ocorre inicialmente para as vagas reservadas aos sistemas de cotas (escolas públicas e negros) para em seguida ser realizada a seleção dos candidatos para as vagas do Sistema Universal. Desse modo, no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a ordem de ocupação das vagas inicia-se por aquelas do subsistema mais restritivo (Grupo I, Nível I, Condição A) e termina no subsistema menos restritivo (Grupo II, Nível II, Condição B).

Assim, o candidato não eliminado que tiver sua inscrição efetivada em determinado subsistema de vagas e que não for ordenado neste subsistema passa a concorrer nos outros subsistemas de vagas menos restritivos àquele em que se inscreveu, observando a restrição legal de vagas.

Os candidatos não eliminados inscritos nos Sistema de Cotas para Escolas Públicas e no Sistema de Cotas para Negros que não ocuparem vagas em seus respectivos sistemas passam a concorrer às vagas no Sistema Universal.

Seleção dos aprovados

Os estudantes não eliminados são ordenados por *campus*, por sistema de vagas e por curso, após o período de alteração da pré-opção no SISUnB, de acordo com os valores decrescentes dos argumentos finais.

TRANSFERÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS SISTEMAS

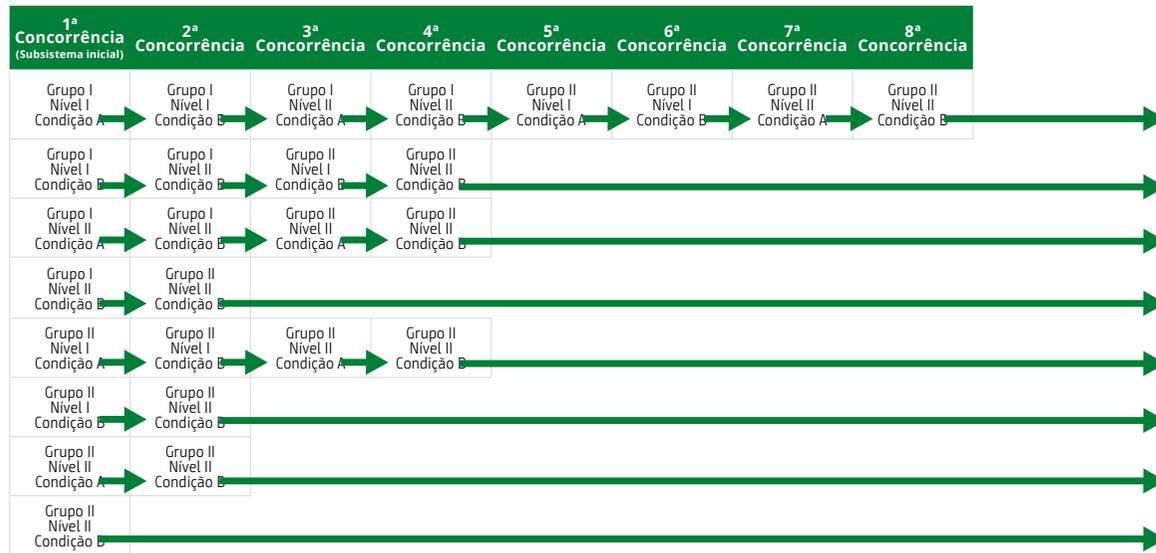
No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a ordem de ocupação das vagas inicia-se por aquelas do subsistema mais restritivo (Grupo I, Nível I, Condição A) e termina no subsistema menos restritivo (Grupo II, Nível II, Condição B). Assim, o estudante não eliminado que tiver sua inscrição efetivada em determinado subsistema de vagas e que não for ordenado neste subsistema passa a concorrer nos outros subsistemas de vagas menos restritivos àquele em que se inscreveu, observando a restrição legal de vagas.

Os alunos não eliminados inscritos no Sistema de Cotas para Escolas Públicas e no Sistema de Cotas para Negros que não ocuparem vagas em seus respectivos sistemas passam a concorrer às vagas no Sistema Universal.

VAGAS NÃO PREENCHIDAS NOS SISTEMAS

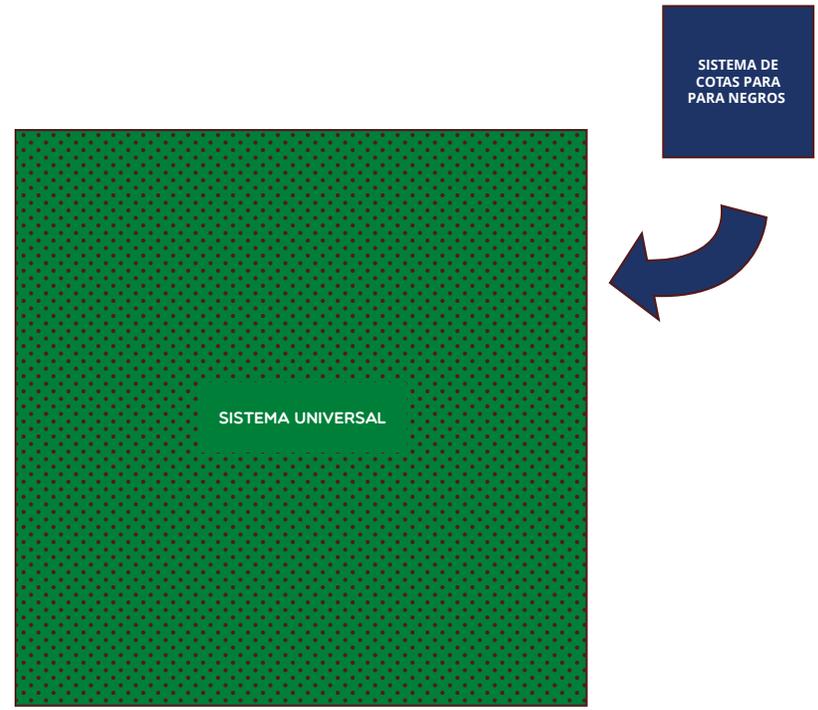
Caso existam vagas não preenchidas após o ordenamento dos estudantes não eliminados do Sistema de Cotas para Escolas Públicas, estas serão adicionadas ao conjunto de vagas do Sistema Universal. Do mesmo modo, as vagas não preenchidas do Sistema de Cotas para Negros são adicionadas ao Sistema Universal.

TRANSFERÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS SISTEMAS



- Grupo I** Estudante que declara renda ≤ 1/2 salário mínimo
- Grupo II** Demais estudantes
- Nível I** Estudante que se declara preto, pardo ou indígena
- Nível II** Demais estudantes
- Condição A** Estudante que se declara portador de deficiência
- Condição B** Demais estudantes

+



Segunda chamada e chamadas subsequentes

A convocação para a segunda chamada ocorre somente nos casos em que candidatos selecionados para a primeira percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico ou, após efetivado o registro, oficializarem a desistência da vaga.

A critério exclusivo da UnB, pode haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes à segunda para o preenchimento de vagas não ocupadas. Os prazos para registro dos candidatos eventualmente convocados nessa situação, serão divulgados no [site](#).

registro acadêmico

Os candidatos convocados por quaisquer das chamadas devem comparecer, para fins de registro, aos Postos Avançados da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA/UnB), localizados em diferentes unidades acadêmicas.

Para o registro, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- identidade;
- certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- CPF;
- título de eleitor acompanhado de comprovante de votação ou justificativa de ausência do voto na última eleição (de ambos os turnos, se for o caso);
- histórico escolar do ensino médio; e
- original do certificado de conclusão do ensino médio ou certidão de conclusão da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- toda a documentação original, quando for o caso, solicitada durante o processo seletivo aos que concorreram pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas e Sistema de Cotas para Negros, aos requerentes de atendimento especial e aos candidatos a curso que exige Certificação de Habilidades Específicas.

Os candidatos selecionados em quaisquer das chamadas que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou não apresentarem a documentação completa perdem o direito à vaga obtida na UnB.

O registro acadêmico pode ser feito por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e da cópia de identidade do candidato. O procurador deve apresentar, obrigatoriamente, os documentos do candidato listados acima.

Após o registro, o estudante deve consultar o calendário universitário de graduação e se preparar para a realização da matrícula em disciplinas.

Aluno da UnB aprovado no vestibular

O candidato aprovado que for aluno da UnB só pode fazer o registro no novo curso mediante a desistência do curso anterior. Apenas após a confirmação do novo registro, a vaga remanescente é adicionada ao conjunto de vagas disponíveis para as eventuais chamadas subsequentes.



Márcia Abrahão Moura
Reitora

Enrique Huelva
Vice-reitor

Sérgio Antônio Andrade de Freitas
Decano de Ensino de Graduação

Wilson Roberto Theodoro Filho
Diretor Técnico de Graduação

Ligia Maria Cantarino da Costa
Diretora de Acompanhamento e Integração Acadêmica

Symone Rodrigues Jardim
Diretora de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação



Adriana Rigon Weska
Diretora-Geral

José Edil Benedito
Diretor Executivo

José Carlos Freitas
Diretor de Contratação e Gestão de Eventos

Claudia Maffini Griboski
Diretor de Instrumentos de Avaliação e Seleção

Jorge Amorim Vaz
Diretor de Operações em Eventos

© Cebraspe, Abril | 2019.

Qualquer parte desta publicação poderá ser utilizada e transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, eletrônico ou mecânico, desde que citada a fonte.

www.cebraspe.org.br